

Piracicaba, 25 de novembro de 2004.

Prezado Prof. Almir,

Em atenção a nossas tratativas relacionadas às bolsas concedidas aos dependentes dos docentes junto ao Colégio Piracicabano, em andamento, esta diretoria, reunida com os representantes dos professores junto à comissão nomeada para tratar tal questão, ponderou:

1- Em busca da superação do impasse interposto, pretende-se identificar um mecanismo que permita o atendimento das expectativas da Direção Geral sem que se amplie o quadro de precarização das condições de trabalho que estão sinalizados e que vêm ocorrendo.

2- Tal busca leva-nos a, após detalhada análise, propor a manutenção da portaria DG 25/03 para o ano de 2004 e que no acordo coletivo de 2005 a tabela presente nas portarias anteriores seja extinta, concedendo-se bolsa de 65% à todos os dependentes dos professores da UNIMEP.

3- A proposta que se apresenta assume, de maneira distribuída, uma redução da ordem de aproximadamente 10%, no montante total dispendido. Trata-se de esforço que merece a atenção de V. S<sup>a</sup>. na medida em que é um número que supera amplamente a expectativa de inflação do ano em curso e está aquém da majoração das mensalidades apresentadas pelo Colégio Piracicabano para 2005.

Sem mais no momento, enviamos nossas

Saudações Sindicais e Universitárias

MARCO AURELIO C. RIBEIRO  
Presidente da ADUNIMEP  
Seção Sindical do ANDES  
Sindicato Nacional